

DECRETO Nº 5392/86
de 30 de janeiro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito ' adicional no valor de Cr\$.
630.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, ' no uso das atribuições que lhe confere o item I do artigo 4º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985 e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 630.000.000 (seiscentos e trinta ' milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO
2.40 Administração Regional do Distrito de São ' Francisco Xavier
2.40 - 03070201.01 Móveis, Máquinas e Outros
2.40 - 4120 Equipamentos e Material Permanente 130.000.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
10.10 Departamento de Educação
10.11 Divisão de Ensino de Primeiro Grau
10.11 - 08421882.38 Manutenção do Ensino-Recursos Próprios
10.11 - 4120 Equipamentos e Material Permanente 500.000.000

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior ' correrá por conta da anulação parcial da mesma importância nas seguintes ' dotações do orçamento vigente.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
20.20 Encargos de Previdência
20.20 - 15824944.03 Seguro Contra Acidente de Trabalho
20.20 - 3113 Obrigações Patronais 130.000.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
10.10 Departamento de Educação
10.10 - 08424944.02 INAMPS
10.10 - 3113 Obrigações Patronais 500.000.000

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na da ' ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ' 30 de Janeiro de 1986.

/.....

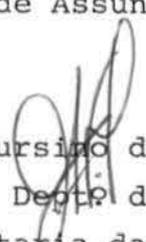
cont. do decreto nº 5392/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de janeiro de 1986.



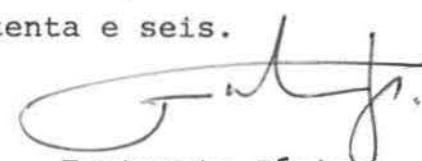
Robson Marinho
Prefeito Municipal

Ricardo Mendes Teindade
p/Secretaria de Assuntos Jurídicos



Jorge Cursino dos Santos
Diretor Depto. de Finanças
p/Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formali-
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês
de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos